



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Relatório Controle Interno 2º quadrimestre de 2021

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações de acompanhamento do Controle Interno referente ao 2º quadrimestre de 2021, Pareceres de Contas TCESP 2019 Processo TC-004434.989.19-0, 2020 Processo TC-002782.989.20-6 e 2021 e Acompanhamento Especial COVID 2º quadrimestre de 2021.

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
Avaliação da Gestão Orçamentária	De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga. Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação. Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação das alterações Orçamentárias	As alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem 29,34% e os créditos especiais e extraordinários representaram 0,78% da despesa inicial fixada (R\$ 147.030.000,00). Foram realizadas ações para minimizar as alterações, mas que ainda não surtiram efeito no orçamento de 2021.	Regular com ressalvas	Coordenação da Secretaria de Finanças
Avaliação da execução financeira	Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.	Regular	Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Avaliação das Conciliações Bancárias	Continuam existindo diferenças da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade. Houve registro financeiro de saída lançado na contabilidade, que ainda não foi considerado pelo banco.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças																																								
	<table border="1"><thead><tr><th>Conta Bancária</th><th>Saldo Banco</th><th>Saldo Contabilidade</th><th>Diferença</th></tr></thead><tbody><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 000000108514-X</td><td>R\$ 252.388,91</td><td>R\$ 252.399,36</td><td>R\$ -10,45</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014152-6</td><td>R\$ 6.323,39</td><td>R\$ 6.386,39</td><td>R\$ -63,00</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014769-9</td><td>R\$ 229.893,34</td><td>R\$ 229.903,79</td><td>R\$ -10,45</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130015-6</td><td>R\$ 170.213,03</td><td>R\$ 137.380,92</td><td>R\$ 32.832,11</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130067-9</td><td>R\$ 111.486,99</td><td>R\$ 111.507,89</td><td>R\$ -20,90</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130073-3</td><td>R\$ 22.778,07</td><td>R\$ 16.649,97</td><td>R\$ 6.128,10</td></tr><tr><td>BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000014949-7</td><td>R\$ 8.367,65</td><td>R\$ 6.043,55</td><td>R\$ 2.324,10</td></tr><tr><td>CEF / 1938-4 / 00000624031-5</td><td>R\$ 634.172,46</td><td>R\$ 633.216,46</td><td>R\$ 956,00</td></tr><tr><td>CEF / 1938-4 / 00000624032-3</td><td>R\$ 396.712,62</td><td>R\$ 396.723,07</td><td>R\$ -10,45</td></tr></tbody></table>	Conta Bancária	Saldo Banco	Saldo Contabilidade	Diferença	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 000000108514-X	R\$ 252.388,91	R\$ 252.399,36	R\$ -10,45	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014152-6	R\$ 6.323,39	R\$ 6.386,39	R\$ -63,00	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014769-9	R\$ 229.893,34	R\$ 229.903,79	R\$ -10,45	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130015-6	R\$ 170.213,03	R\$ 137.380,92	R\$ 32.832,11	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130067-9	R\$ 111.486,99	R\$ 111.507,89	R\$ -20,90	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130073-3	R\$ 22.778,07	R\$ 16.649,97	R\$ 6.128,10	BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000014949-7	R\$ 8.367,65	R\$ 6.043,55	R\$ 2.324,10	CEF / 1938-4 / 00000624031-5	R\$ 634.172,46	R\$ 633.216,46	R\$ 956,00	CEF / 1938-4 / 00000624032-3	R\$ 396.712,62	R\$ 396.723,07	R\$ -10,45		
Conta Bancária	Saldo Banco	Saldo Contabilidade	Diferença																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 000000108514-X	R\$ 252.388,91	R\$ 252.399,36	R\$ -10,45																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014152-6	R\$ 6.323,39	R\$ 6.386,39	R\$ -63,00																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014769-9	R\$ 229.893,34	R\$ 229.903,79	R\$ -10,45																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130015-6	R\$ 170.213,03	R\$ 137.380,92	R\$ 32.832,11																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130067-9	R\$ 111.486,99	R\$ 111.507,89	R\$ -20,90																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130073-3	R\$ 22.778,07	R\$ 16.649,97	R\$ 6.128,10																																								
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000014949-7	R\$ 8.367,65	R\$ 6.043,55	R\$ 2.324,10																																								
CEF / 1938-4 / 00000624031-5	R\$ 634.172,46	R\$ 633.216,46	R\$ 956,00																																								
CEF / 1938-4 / 00000624032-3	R\$ 396.712,62	R\$ 396.723,07	R\$ -10,45																																								
Avaliação dos Restos a Pagar	Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar representou 100,00% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.	Regular	Secretaria de Finanças																																								
Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)	A despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 27,28% e 26,12% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.	Regular	Secretaria de Educação																																								
	<div style="text-align: center;">Aplicação dos Recursos no Ensino (Art. 212, cf)</div> <table border="1"><tbody><tr><td>R\$ 139.867.711,60 Previsão Atualizada</td><td>R\$ 134.146.854,19 Receitas e Transferências de Impostos</td><td>R\$ 33.536.713,55 Aplicação Mínima Obrigatória - 25%</td></tr><tr><td>R\$ 36.601.353,96 Empenhado 27,28%</td><td>R\$ 35.033.902,26 Liquidado 26,12%</td><td>R\$ 34.350.954,29 Pago 25,61%</td></tr></tbody></table>	R\$ 139.867.711,60 Previsão Atualizada	R\$ 134.146.854,19 Receitas e Transferências de Impostos	R\$ 33.536.713,55 Aplicação Mínima Obrigatória - 25%	R\$ 36.601.353,96 Empenhado 27,28%	R\$ 35.033.902,26 Liquidado 26,12%	R\$ 34.350.954,29 Pago 25,61%																																				
R\$ 139.867.711,60 Previsão Atualizada	R\$ 134.146.854,19 Receitas e Transferências de Impostos	R\$ 33.536.713,55 Aplicação Mínima Obrigatória - 25%																																									
R\$ 36.601.353,96 Empenhado 27,28%	R\$ 35.033.902,26 Liquidado 26,12%	R\$ 34.350.954,29 Pago 25,61%																																									

Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art.21, Lei 11.494/07)

o Município aplicou 99,43% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 93,03%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.

Regular

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii,adctcf)	A despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 21,58% e 20,94% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.	Regular	Secretaria de Saúde
Limite da despesa com pessoal (art. 22,Irf)	A despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 44,51% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.	Regular	Secretaria de Finanças
Precatórios Judiciais (ec62/2009; art.100,cf)	Até o período analisado houve aumento da dívida com precatórios judiciais em 63,23% em relação ao exercício anterior. Verificar a correção de procedimentos que dão margem a questionamentos judiciais e ocasionam o aumento da dívida com precatórios. Algumas ações foram iniciadas e é necessário continuidade.	Regular com Ressalvas	Procuradoria / Secretaria de Administração e demais Secretarias
DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	O percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 1,34% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 11,19% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa	A arrecadação da Dívida Ativa representou 122,33% da receita prevista para o exercício.	Regular	Procuradoria
Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais	O valor liquidado desde o início do exercício nas despesas relativas à contribuição patronal foi na ordem R\$14.694.737,03 e o pago foi de R\$13.310.208,39	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor	A despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período 85,20% da despesa prevista para o exercício. O valor repassado representou 1,97% da Receita Corrente Líquida do Município. Considerando a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527 de 2011 ressalta-se que as organizações Trevisani nel Mondo e Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva não estão cumprindo a legislação quanto à transparência dos recursos públicos recebidos, recomenda-se à Secretaria de Justiça novamente notificar as entidades.	Regular com recomendações	Secretaria de Justiça e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Limite dos Repasses ao Legislativo (e.c. 58/2009)	As transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. O valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.	Regular	Secretaria de Finanças												
Despesas com Adiantamento	Foi utilizado até o momento o valor de R\$ 152.942,00, valor este aproximado ao concedido no mesmo período de 2020 que foi de R\$ 156.861,59. Há adiantamentos em abertos até o fechamento deste relatório como segue. <table border="1"><tr><td>FRANCISCO VICENTE DA SILVA</td><td>01/07/2021</td><td>R\$ 1.500,00</td><td>ATRASO 31d</td></tr><tr><td>AITA DIAS</td><td>01/07/2021</td><td>R\$ 4.800,00</td><td>ATRASO 31d</td></tr></table>	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	01/07/2021	R\$ 1.500,00	ATRASO 31d	AITA DIAS	01/07/2021	R\$ 4.800,00	ATRASO 31d	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças / demais Secretarias				
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	01/07/2021	R\$ 1.500,00	ATRASO 31d												
AITA DIAS	01/07/2021	R\$ 4.800,00	ATRASO 31d												
Fornecimento de condições para emissão do Auto de Vistoria dos Bombeiros	Os projetos para emissão de AVCBs estão sendo atualizados pela Secretaria de Obras para posterior envio à licitação.	Irregular	Secretaria de Educação / Obras												
Cumprimento da legislação referente a Lei de Acesso à Informação – Portal da Transparência	As Secretarias estão fazendo as adequações necessárias em cumprimento à Legislação de acesso à informação, e conforme acompanhamento do Núcleo de Acesso à Informação. Algumas ações ainda pendente de adequações estão listadas a seguir: <table border="1"><tr><td>Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</td><td>Informação Indisponível – Secretaria de Finanças</td></tr><tr><td>Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</td><td>Informação Indisponível – Secretaria de Finanças</td></tr><tr><td>Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10</td><td>Informação Atualizada</td></tr><tr><td>Despesas com diárias e passagens</td><td>Informação Atualizada</td></tr><tr><td>Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012</td><td>Informação Atualizada</td></tr><tr><td>Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)</td><td>Informação Indisponível – Secretaria de Administração</td></tr></table>	Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Finanças	Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Finanças	Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	Informação Atualizada	Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada	Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada	Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Administração	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças / Secretaria de Administração / Núcleo de Acesso à Informação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Finanças														
Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Finanças														
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	Informação Atualizada														
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada														
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada														
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Administração														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada		
	Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada – Secretaria de Administração		
	Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível – Secretaria de Administração (TI)		
	Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Indisponível – Secretaria de Finanças		
	Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	Informação Atualizada		
	Regulamentação da LAI - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada		
	Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada – Secretaria de Finanças / Obras		
	RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada		
	RREO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada		
	SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada		
	Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informações Incompletas – Secretaria de Administração (TI)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Acompanhamento referente aos apontamento do Tribunal de Contas 1º e 2º quadrimestre de 2021 e Contas Anuais 2019 e 2020 e IV Fiscalização Ordenada 2021 - Unidades Escolares - Retorno Presencial

a) corrija as falhas identificadas no processo de elaboração dos indicadores temáticos do IEGM (índice de efetividade da gestão municipal) nas áreas planejamento, fiscal, educação, saúde, meio ambiente, cidadania e governança de TI;		-----	-----
Ouvidoria: inexistência de “Carta de Serviço ao Usuário” e de ato de instituição e regulamentação do Conselho de usuários;	- Houve regulamentação do Conselho de Usuários, porém sua implementação não foi possível por não haver candidatos que responderam ao processo de chamamento. Aguardando a ouvidoria abrir novo chamamento. Recomenda-se que haja maior divulgação - A Secretaria de Justiça e Cidadania, Educação, Governo e Saúde não entregaram a carta de Serviços. Recomenda-se revisar as cartas entregues para publicação.	Irregular	(Ouvidoria) Secretarias de Administração (RH), Obras, Procuradoria, Finanças, Justiça e Cidadania, Educação, Governo não entregaram a carta de Serviços.
a.17. Plano Municipal da Primeira Infância: inexistência do plano;	Foi formada comissão para elaboração do Plano. Porém ainda não foi elaborado	Irregular	Sec. da Mulher
IEG-M – I-Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

a.18. – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: apenas 6 das 15 unidades de saúde municipais possuem AVCB ou CLCB vigentes no exercício;	A Unidade de pronto atendimento está em reforma e está incluso a emissão do AVCB na reforma. Falta providenciar AVCB do CAPS.	Irregular	Secretaria de Saúde
IEG-M – I-AMB			
a.20. – Cronograma de Manutenção da Frota Municipal: falta de avaliação, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, do cronograma de manutenção preventiva ou substituição da frota municipal;	Falta cronograma da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Serviços Públicos providenciou cronograma dos demais veículos da Prefeitura	Irregular	Secretaria de Serviços Públicos / Saúde
IEG-M – I-Cidade			
a.22. – Plano de Contingência de Defesa Civil: inexistência de plano;	Em elaboração	Irregular	Secretaria de Governo
a.23. Satisfação dos Usuários do Transporte Público: inexistência de pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo;	A última pesquisa foi realizada em 2019 através do INDSAT. Organizar junto à Diretoria de Trânsito elaboração da pesquisa, bem como desenvolver documento com as metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo conforme IEGM.	Irregular	Secretaria de Governo
IEG-M – I-GOV TI			
a.24. Lei de Acesso à Informação: indisponibilidade do Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC;	O SIC está em funcionamento (Adriana Moura) e está sendo implementado. Recomenda-se a atualização do site para que o serviço fique mais em evidência ao cidadão.	Regular com recomendações	Secretaria de Finanças / Sec de Administração
c) aprimore a harmonia entre as fases de planejamento e execução do orçamento; Contas 2019 e 2020	Reitera-se a necessidade de implementar formas de participação popular. Apesar das ações desenvolvidas ainda existe excesso de alteração orçamentária.	Regular com recomendações	Secretaria de Finanças / Demais Secretarias
d) adote providências visando dar provimento aos cargos em comissão de assessoramento com exigência de conhecimentos técnicos especializados; Contas 2019	Em adequação, nova estrutura administrativa sendo readequada	<u>Irregular</u>	<u>Prefeito</u> / Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

e 2020) processos TC- 001208/026/14, TC-000836/026/15, TC-005878.989.16-9			
e) utilize o sistema da Bolsa Eletrônica de Compras e observe rigorosamente a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993);	<u>Ampliar a utilização da Bolsa Eletrônica de Compras garantindo transparência nas contratações públicas e cumprimento da nova lei de Licitações nº 14.133.</u>	Regular com recomendações	Secretaria de Administração
g) observe o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação em seu Parecer nº 09/2009, e a Estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014) em relação à contratação de temporários. Contas 2019 e 2020 A rede de ensino municipal possui 6 professores temporários (37,50%) de um quadro de 16 docentes nas creches (questão 1.6); possui 3 temporários (12,00%) para de um quadro de 25 docentes nas pré-escolas (questão 2.5); além de 19 professores temporários (13,57%) de um quadro de 140 docentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (questão 3.4)	Verificar formas para regularização das contratações	Irregular	Secretaria de Educação
h) elimine as falhas apuradas no curso das Fiscalizações Ordenadas sobre Merenda, Transporte Escolar, Medicamentos, Hospitais, UPAs e UBSs;	Seguem alguns pontos da fiscalização do transporte escolar e merenda, que ficaram pendentes de resolução em 2020 e em nova fiscalização em Novembro de 2021 houve reincidências de apontamentos anteriores. - Foram verificadas as seguintes desconformidades aparentes na quadra: quadra suja; - Não foi realizada a limpeza e higienização periódica das caixas d'água; - As portas e janelas das áreas de armazenamento dos alimentos não possuíam telas milimetradas; - No local não havia termômetro para aferição	Irregular	Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	<p>da adequação da temperatura dos produtos sob congelamento conforme o artigo 34 da Portaria CVS n.º 5 de 09/04/2013;</p> <ul style="list-style-type: none">- A escola NÃO possui laboratórios ou sala de informática- com computadores para os alunos. Realizar estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar, constatando os horários fixados de cada ponto de parada, incluindo as rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar, bem como o tempo gasto na viagem de cada veículo.- Controle e relatório de alunos transportados por itinerário, constando qual veículo os alunos utilizam para o acesso à sua respectiva escola, com todos os dados de cada escolar.- Realiza a manutenção preventiva dos veículos escolares conforme dados constante nas Notas Fiscais referente a cada veículo.- Definir o responsável pela gestão do Serviço de Transporte Escolar- Todos os condutores dos veículos escolares devem estar com o registro atualizado durante o transporte de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento e telefone.		
i) adote medidas efetivas para providenciar o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades das áreas de Educação e Saúde;	Processo/Ano: 00346/2020 Aguardando nova licitação	Irregular	Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

j) elabore Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como divulgue no site da Prefeitura os pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas, as leis orçamentárias com seus anexos e as informações relativas aos repasses realizados a entidades ao Terceiro Setor;	Não houve elaboração do Plano Diretor	Irregular	Secretaria de Administração
k) promova as melhorias e correções necessárias a fim de atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidas pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;	O PPA foi elaborado considerando algumas metas da Agenda 2030. O município aderiu também a Estratégia ODS como uma forma de ampliar o fomento a Agenda 2030 no município. Não existe uma pessoa ou Secretaria que está diretamente responsável pela implementação da Agenda no município. <u>Recomenda-se a criação de uma comissão ou a responsabilidade pelo fomento as políticas da Agenda 2030 à uma Secretaria ou órgão do Governo.</u>	Regular com Recomendações	Prefeito
Lei de Acesso à informação - falta de divulgação dos repasses ao Terceiro Setor (DOC 18, fl. 02); - o acesso aos editais de licitação requer login/senha do usuário (DOC 18, fls. 03 a 07); - o Portal da Transparência possui funcionalidades para garantir, parcialmente, a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (a opção de contraste, com fundo escuro, útil para pessoas com baixa visão, não abrange todo o texto exibido na tela) – DOC 18, fls. 01 e 08.	- Não houve disponibilização de editais e contratos de licitação sem que haja necessidade de login/senha. - o site com reconfigurações que atendem a legislação de acesso à informação está pronto, porém não está disponibilizado.	Irregular	Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Conforme Comunicado SDG 18/2020 Tribunal de Contas, Relatório de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19 e Questionário COVID-19 mensal respondido ao Tribunal de Contas, segue acompanhamento da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e apontamentos realizados.

Itens Avaliados	Apurações	Situação
Número do processo de contratação ou aquisição - Comunicado SDG 18/2020	Alguns processos iniciados anteriormente ao Comunicado SDG 18/2020 não contém número do processo. Após divulgação do comunicado todos os processos foram identificados com numeração e estão divulgados no Portal.	Regular
Fundamento legal - Comunicado SDG 18/2020	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o Fundamental Legal referente a modalidade de aquisição.	Regular
Término de vigência da Lei Federal nº. 13.979/2020	O embasamento utilizando para compras referente à Calamidade Pública no município ainda tem sido a Lei Federal nº. 13.979/2020 que não está mais vigente. Foram editados decreto municipal e estadual que devem ter seu íterim conhecidos.	Irregular
Decreto Nº 2.502, de 26 de Abril de 2021.	Recomenda-se atenção nas medidas para gasto com dispensa de licitação, conforme legislação estadual vigente. Artigo 6º - A dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços deve ser precedida do competente procedimento administrativo, no qual constem elementos mínimos como o termo de referência, pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos, justificativas técnicas suficientes, pareceres técnicos e jurídicos, a demonstração da necessidade, da urgência e da imprevisibilidade, sempre destinada aos serviços públicos e atividades essenciais necessários ao enfrentamento da calamidade pública, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização por parte da Administração. Artigo 7º - Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nos atos normativos específicos expedidos pelos órgãos competentes.	Regular com recomendações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Nome do contratado - Comunicado SDG 18/2020	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o nome do contratado.	Regular
Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ) - Comunicado SDG 18/2020	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o número de inscrição na Receita Federal	Regular
Objeto com detalhamento - Comunicado SDG 18/2020	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o objeto que está especificado no campo Finalidade e seu detalhamento é mostrado ao selecionar o objeto requerido.	Regular
Valor e Data	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o Valor e Data da despesa contratada.	Regular
Prazo contratual	Em todos os processos referente a COVID inseridos no Portal da Transparência consta o Prazo Contratual.	Regular
Nota de Empenho e Nota de Liquidação	Em todos os processos consta o número da Nota de Empenho e Data do Empenho, e Nota Fiscal e Data de Liquidação. Alguns arquivos contém a Nota de Empenho e Liquidação facilitando a visualização de processos.	Regular
Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços	A destinação dos bens adquiridos podem ser visualizadas no canto direito do Portal clicando no bem adquirido. Alguns itens que ainda não foram recebidos constam como em estoque, sendo possível sua visualização apenas quando do recebimento da Nota e destinação do bem ao destino final. Como recebemos 5 aviso do Tribunal referente ao Item e algumas Secretarias não estão dando a Saída do Material, fica constando como irregular, até o Tribunal de Contas Identificar que estamos atendendo ao solicitado, ficando a cargo das Secretarias dar a correta destinação de cada bem adquirido. Não somente em relação ao COVID, mas a todos os bens adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, efetuando a entrada e devida saída com destinação correta.	Irregular
Questionário Mensal COVID	O questionário COVID foi devidamente respondido no prazo por todas as Secretarias, deve-se ficar atento ao prazo limite de resposta sendo o 3º dia útil de cada mês. (Secretarias de Educação, Sec. Mulher, Sec. Saúde, Sec. de Finanças). Houveram algumas divergências de informações devido a troca de servidor que fazia a alimentação do formulário. Recomenda-se que dois funcionários de cada Secretaria saibam responder o questionário para que as informações sejam corretamente alimentadas.	Regular com recomendações (Secretarias de Educação, Sec. Mulher, Sec. Saúde, Sec. de Finanças).
Fidedignidade dos Dados	Houve discrepância de dados informados no Portal da Transparência e no Questionário da	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

informados Receitas e Despesas - Relatório Especial COVID	COVID. Os dados corretos foram informados ao Tribunal pela Contabilidade da Prefeitura Municipal.																																																					
Hospedagem em domínio .com.br - Transparência Pública - Relatório Especial COVID	O Tribunal de Contas apontou desconformidade na hospedagem do Portal em domínio de empresa privada. A hospedagem está atualmente no domínio cordeiropolis.sp.gov.br, solucionando o apontamento realizado.	Regular																																																				
Acessibilidade - Transparência Pública - Relatório Especial COVID	O Tribunal de Contas apontou a falta de recurso de Acessibilidade, porém posteriormente notificou a Prefeitura que os recursos como contraste e aumento da Letra são suficientes. A nova página produzida pelo setor de TI da Prefeitura já contém outros recursos disponíveis e será colocada em breve no ar para atendimento ao solicitado.	Regular																																																				
Atendimento ao Comunicado SDG 018/2020 e SDG 013/2020 - Transparência Pública - Relatório Especial COVID	<p>Há necessidade da inclusão dos documentos Termo de Referência ou Edital, Instrumento Contratual no Sistema de Compras utilizado pela Prefeitura. Alguns processos não tiveram a documentação citada acima incluída e disponível no Portal do Transparência conforme relação detalhada:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">113 Empenhos</th></tr></thead><tbody><tr><td>00557-01</td><td>Secretaria Municipal de Educacao</td></tr><tr><td>00558-01</td><td>Secretaria Municipal de Educacao</td></tr><tr><td>00588-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>00589-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>00590-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>00609-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>00610-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>00695-01</td><td>Secretaria Municipal Governo Seg Publica</td></tr><tr><td>00758-01</td><td>Secretaria Mun de Servicos Publicos</td></tr><tr><td>01003-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>01113-01</td><td>Secretaria Municipal Governo Seg Publica</td></tr><tr><td>01123-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>01150-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>01877-01</td><td>Secretaria Municipal de Educacao</td></tr><tr><td>01901-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>01975-01</td><td>Fmas-fundo Mun Assistencia Social</td></tr><tr><td>02302-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02303-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02304-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02312-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02313-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02365-01</td><td>Secretaria Municipal Governo Seg Publica</td></tr><tr><td>02415-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02416-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02453-01</td><td>Fmas-fundo Mun Assistencia Social</td></tr></tbody></table>	113 Empenhos		00557-01	Secretaria Municipal de Educacao	00558-01	Secretaria Municipal de Educacao	00588-01	Secretaria Municipal de Saude	00589-01	Secretaria Municipal de Saude	00590-01	Secretaria Municipal de Saude	00609-01	Secretaria Municipal de Saude	00610-01	Secretaria Municipal de Saude	00695-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica	00758-01	Secretaria Mun de Servicos Publicos	01003-01	Secretaria Municipal de Saude	01113-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica	01123-01	Secretaria Municipal de Saude	01150-01	Secretaria Municipal de Saude	01877-01	Secretaria Municipal de Educacao	01901-01	Secretaria Municipal de Saude	01975-01	Fmas-fundo Mun Assistencia Social	02302-01	Secretaria Municipal de Saude	02303-01	Secretaria Municipal de Saude	02304-01	Secretaria Municipal de Saude	02312-01	Secretaria Municipal de Saude	02313-01	Secretaria Municipal de Saude	02365-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica	02415-01	Secretaria Municipal de Saude	02416-01	Secretaria Municipal de Saude	02453-01	Fmas-fundo Mun Assistencia Social	Regular com ressalvas
113 Empenhos																																																						
00557-01	Secretaria Municipal de Educacao																																																					
00558-01	Secretaria Municipal de Educacao																																																					
00588-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
00589-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
00590-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
00609-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
00610-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
00695-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica																																																					
00758-01	Secretaria Mun de Servicos Publicos																																																					
01003-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
01113-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica																																																					
01123-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
01150-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
01877-01	Secretaria Municipal de Educacao																																																					
01901-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
01975-01	Fmas-fundo Mun Assistencia Social																																																					
02302-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02303-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02304-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02312-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02313-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02365-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica																																																					
02415-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02416-01	Secretaria Municipal de Saude																																																					
02453-01	Fmas-fundo Mun Assistencia Social																																																					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	<table border="1"><tbody><tr><td>02818-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02819-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02820-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02825-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02826-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr><tr><td>02878-01</td><td>Secretaria Municipal Governo Seg Publica</td></tr><tr><td>03112-01</td><td>Secretaria Municipal de Saude</td></tr></tbody></table>	02818-01	Secretaria Municipal de Saude	02819-01	Secretaria Municipal de Saude	02820-01	Secretaria Municipal de Saude	02825-01	Secretaria Municipal de Saude	02826-01	Secretaria Municipal de Saude	02878-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica	03112-01	Secretaria Municipal de Saude	
02818-01	Secretaria Municipal de Saude															
02819-01	Secretaria Municipal de Saude															
02820-01	Secretaria Municipal de Saude															
02825-01	Secretaria Municipal de Saude															
02826-01	Secretaria Municipal de Saude															
02878-01	Secretaria Municipal Governo Seg Publica															
03112-01	Secretaria Municipal de Saude															
Uso do código 312 nos processos relacionados ao COVID – Comunicado 28/2020 AudeSP	Reforça-se a necessidade de uso do código de aplicação 312 para os gastos com COVID e o uso do código 800 ou 900 para emendas individuais e de bancada. Foram identificados alguns gastos com código de aplicação indevido e notificados as secretarias responsáveis para que as alterações fossem realizadas.	Regular com recomendações														
Decreto de Calamidade Pública	Foi editado Decreto nº 6.324 de 29 de janeiro de 2021, que convalida a prorrogação de Calamidade Pública no ano de 2021 e Decreto nº 2.502 de 26 de Abril de 2021 que reconhece a ocorrência de calamidade nos municípios	Regular														

Cordeirópolis, 05 de Outubro de 2021.

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Responsável pela Controladoria Interna